1. MATRIZ DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo Gravimétrico para o Município do Natal

Identificação				4. Avaliação		5. Nível de Risco (P) x (I)		Tratamento de Risco	
	1. Evento de Risco	2. Causas	3. Consequências	Probabilidade (P)	Impacto (I)			6. Resposta ao evento do Risco	7. Responsável
1	Não execução dos Serviços	Falha da empresa Contratada	Atraso na entrega do Estudo Gravimétrico e, consequentemente da elaboração de projetos na área de resíduos	1	5	5	Médio	Realizar novo chamamento público	Contratante
2	Produto entregue fora do prazo	Planejamento com falhas	Atraso para aprovação do Estudo Gravimétrico	2	3	6	Médio	Aplicar multas e demais penalidades a contratada	Contratante
3	Estudo Gravimétrico de má qualidade	O Estudo Gravimétrico não atende às necessidades do município ou não está em conformidade com a legislação e/ou termo de referência	Atraso na implementação dos projetos a serem implementados pelo município na área de resíduos	2	4	8	Alto	Realizar acompanhamento periódico e proativo da execução do trabalho, com reuniões regulares e mecanismos de comunicação eficazes; Cobrar o cumprimento do cronograma detalhado no contrato; Aplicar penalidades contratuais; Prever no contrato a possibilidade de revisão do cronograma em caso de eventos imprevisíveis, mediante	Contratante

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: URBANA - 727128 - GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=c2ffc0c99831159a2b1cba8e2d2a5220&param2=10201931&param3=1312678
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº URBANA-20241309903 em 24/09/2024 às 12:02:58

								justificativa formal da contratada e análise criteriosa pela administração pública.	
4	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Restrição orçamentária na Urbana	Atraso no processo de pagamento	1	3	3	Baixo	Realizar o planejamento anual com a previsão dos recursos necessários	Contratante

1. Descrição do objeto previsto para contratação.
2. O risco é um evento incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida nas tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P)-Associada às chances do risco ocorrer		
Descritor	**Descrição**	**Nível**
Muito Baixo	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixo	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Médio	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4
Muita Alta	Evento repetitivo e constante	5
Escala de impacto (I) -Associada às consequências no caso do risco ocorrer		
Descritor	**Descrição**	**Nível**
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muita Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: URBANA - 727128 - GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=c2ffc0c99831159a2b1cba8e2d2a5220&param2=10201931&param3=1312678
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº URBANA-20241309903 em 24/09/2024 às 12:02:58

6. Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo.

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta, se contratado ou contratante.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANILDE RAMOS DA SILVA
Data: 12/09/2024 17:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivanilde Ramos da Silva
URBANA

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEI
Data: 13/09/2024 10:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Henrique Tonelli Dutra de Almeida
URBANA

Juliana Raquel do Couto Bezerra
[illegible]

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA
Data: 12/09/2024 14:20:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Janiny Oliveira da Silva
SEMURB

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS SILVA
Data: 16/09/2024 09:30:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Silva
[illegible]

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CASSIA MEDEIROS LIMA
Data: 13/09/2024 11:35:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita de Cássia Medeiros Lima
SEMPLA

Documento assinado digitalmente
gov.br LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANA
Data: 12/09/2024 17:13:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Loiane Tamara dos Santos Alves Romanato
ARSBAN

Documento assinado digitalmente
gov.br EMILIA MARGARETH DE MELO SILVA
Data: 12/09/2024 17:36:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emília Margareth de Melo Silva
SMS

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO RAFAEL LINS GUIMARAES
Data: 12/09/2024 16:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[illegible]

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: URBANA - 727128 - GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=c2ffc0c99831159a2b1cba8e2d2a5220&param2=10201931&param3=1312678
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº URBANA-20241309903 em 24/09/2024 às 12:02:58

DESPACHO

Dados do Requerente

08.498.701/0001-04 - URBANA COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL

Dados do Processo

Assunto: COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo (Directa): 20240638800

Origem

URBANA - Diretoria de Planejamento e Gestão Ambiental

Destino

URBANA - Chefia de Gabinete

Para autorização da continuiade processual.

Natal, 24/09/2024

GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA

Matrícula: 727128

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: URBANA - 727128 - GUSTAVO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=47efa1361cb54f23b95776398a9def2f&param2=10202384&param3=1312678
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº URBANA-20241309903 em 24/09/2024 às 12:20:06